

Por Samuel Anderson Nunes

É fundamental que os consultórios, clínicas e hospitais imediatamente revejam seus procedimentos e adequem-se à legislação

Os debates acerca da importância e da necessidade de proteção dos dados pessoais certamente têm sido um dos assuntos mais discutidos nos últimos anos. Muito se deve porque passamos a viver em um mundo cada vez mais informatizado, em que a enorme quantidade de informações e dados pessoais que circulam diariamente nas redes vem crescendo de forma exponencial.

Por conta disso, não é incomum as notícias sobre vazamentos de dados e as suas graves consequências ganharem destaque nos principais veículos de imprensa. É exatamente nesse contexto que o Brasil passou a ter uma legislação específica sobre o tema, a partir do segundo semestre de 2018, quando foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), com vigência em sua integralidade a partir de agosto de 2020.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 22.09.2022